



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 84/2010 – São Paulo, terça-feira, 11 de maio de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9961, DE 06 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 29/2010-GCML,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/7 a 5/8/10 e no dia 6/8/10, em virtude de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9962, DE 06 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no requerimento datado de 13/4/10,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9676/09-Pres, alterado pelos Atos nºs 9731 e 9746/10-Pres, para excluir da convocação do MM. Juiz da 1ª Vara de Marília - SP, Dr. ALEXANDRE SORMANI para atuar neste Tribunal, o período de 14/7 a 11/9/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no período de 02.05 a 08.05.2010;
-52050/97-UMED - GILBERTO MATIAS DOS SANTOS, no dia 06.05.2010;
-05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 06.05.2010;
-50060/97-UMED - ROBERTO DOS SANTOS ALBIEIRI, no período de 06.05 a 25.05.2010;
-02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 05.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 06.05.2010;
-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 04.05 a 18.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, nos dias 05 e 06.05.2010.

ATO Nº 9939, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, “c”, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00652/2010 - SCAJ,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Doutor EDVALDO GOMES DOS SANTOS, Juiz Federal da 2ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1572, DE 07 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - incluir o saldo de 19 (dezenove) dias de férias da MMª. Juíza Drª. CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS para 10 a 28/5/10.

II - adiar de 12/8 a 10/9/10 para 23/8 a 21/9/10 as férias da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1003/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Assunto: Alteração das férias de 17/6 a 16/7/10 para 28/6 a 27/7/10.

“Indefiro.

S.P., 07/05/2010”

ATO Nº 11.125, DE 6 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RENATO LOPES BECHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central Única de Mandados, no período de 4/5 a 2/6/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.126, DE 6 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 23/2010-GJF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Dr. JOÃO BATISTA MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar na Carta de Ordem nº 0002363-86.2010.4.03.6111 da 3ª Vara de Marília, a partir de 6/5/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. ALEXANDRE SORMANI e RENATO CÂMARA NIGRO e impedimento do MM. Juiz Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.127, DE 6 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.032/10 para constar “2ª Vara de Franca” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 12/2/10.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Janaína Rodrigues Valle Gomes	10ª Ex. Fiscais	3 a 5/11/10	ausência CORE	Renato Lopes Becho
Marcia Uematsu Furukawa (s/ ônus)	1ª Assis	21/5/10	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa

Claudio Roberto Canata (s/ ônus)	1ª V. Gab. Avaré	13/5/10	ausência CORE	Aroldo José Washington
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	1 a 30/6/10	férias	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Leonardo Pessorusso de Queiroz		2/6/10	ausência CORE	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada item anterior)
Haroldo Nader	8ª Campinas	6 a 19/9/10	ausência CORE	Raul Mariano Júnior
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	6/9/10	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira
José Luiz Paludetto	3ª S. J. Rio Preto	11 a 13/5/10	ausência CORE	Wilson Pereira Junior
Adenir Pereira da Silva	5ª S. J. Rio Preto	10/5/10	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	10 e 11/5/10	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.129, DE 6 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.113/10 para constar o período de 15/5 a 2/6/10 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pelo Juizado Especial Federal de Santo André, em virtude das férias dos MM. Juízes Drs. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA e GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 15/5 a 2/6/10, em virtude da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO para atuar no Juizado Especial Federal de Santo André.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.130, DE 6 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, nos dias 10 e 11/5/10, em virtude da ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1004/10
Interessado MM. Juiz Dr. EDVALDO GOMES DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista que não há comprovação do recolhimento de contribuição previdenciária nos períodos de 07/03/68 a 31/12/69, 04/06 a 30/11/73 e 01 a 08/05/79, no total de 853 dias, prestados ao 1º Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis e 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, ambos da Comarca de Itanhaém- SP, excludo da averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade do MM. Juiz Federal Doutor EDVALDO GOMES DOS SANTOS os referidos períodos.
São Paulo, 29 de abril de 2010.”

ATO Nº 11.128, DE 06 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 02/04/2010, data do óbito da pensionista senhora Regina Novaes Chaves, a pensão instituída pelo MM. Juiz Federal inativo falecido Doutor SAMUEL ANNIBAL DE CARVALHO CHAVES, nos termos do artigo 7º da Lei nº 3.373/58.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os descontos e preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados nos Diários Eletrônicos da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 206, de 10/11/2009, Edição 025, de 08/02/2010 e Edição 029, de 12/02/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 10 de maio de 2010.
Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 074/2010; b) OBJETO: Contratação de 05 (cinco) inscrições no curso “Retenções na Fonte para Órgãos Públicos (IRRF / PIS - PASEP / COFINS / CSLL / INSS / ISS)”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Seminários Aduaneiras Sociedade Simples Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.257,50 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÃO ELÉTRICA LTDA. (CNPJ n.º 33.534.793/0001-88). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.013.11.2009. Data de assinatura: 30.04.2010. Vigência: de 03/04/2010 a 14/10/2010. Processo n.º 066/2009- DILI. Fundamento Legal: art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário até 14/10/2010. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. RÔMULO LUIZ CARDOSO TEIXEIRA (Sócio).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 182/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6018, de 30 de abril de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ÉRICA NOZAKI, RF 6557, Analista Judiciário, Área Judiciária, Requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 03.05.2010.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 197/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 6022/2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor JOSÉ CASSIO BARBOSA FERRAZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Assistência Médico-Social, a partir de 10.05.2010,

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ CASSIO BARBOSA FERRAZ para a função comissionada de Supervisor (FC-5),

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSÉ CASSIO BARBOSA FERRAZ, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Núcleo de Assistência Médico-Social (FC-5), a partir de 10.05.2010 até a publicação de sua indicação para o referida função comissionada.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 03362/10-NUDE; b)Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FUNDATEC; c)Objeto: Inscrições no Encontro Sul-americano RH 2010 para servidores da Justiça Federal; d)Valor: R\$3.180,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II. c/c art. 13 inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 03386/10-NUDE; b)Interessado: EDITORA CASA 10 LTDA; c)Objeto: Curso Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos para servidores do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos; d)Valor: R\$9.960,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II. c/c art. 13 inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 05544/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 07.038.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS; c)Objeto: locação do imóvel de propriedade da locadora localizado na Avenida Armando Pannunzio nº 298, na cidade de Sorocaba/SP, para instalações da 10ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/05/2010 a 30/04/2015; f)Assinatura: 22/04/10; g)Valor total estimado: R\$3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais); h)Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Locatária, Pascoal Martinez Munhoz, Presidente - Locador, pela Locadora.

a)Proc. nº 02517/2010-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 07.043.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Gonçalves e Silva Ltda.; c)Objeto: locação do imóvel de propriedade da locadora situado na Avenida Doutor Teixeira de Barros nº 741, Bairro Vila Prado, na cidade de São Carlos/SP, para instalações da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; d)Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 18/04/2010; f)Assinatura: 16/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001043, emitida em 15/04/2010; h) Valor total estimado: R\$1.378.140,60 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, João Nilton Gonçalves, Sócio, Alcione Gonçalves da Silva, Sócio, pela Locadora.

a)Proc. nº 00037/2007-NUOP e nº 08191/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.167.15.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo prazo de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 18/04/2010 a 17/04/2011; f)Assinatura: 16/04/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000239, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000990, emitida em 09/04/2010; h)Valor total estimado: R\$340.509,36 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 22946/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.182.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Contech Brasil Ltda. - EPP.; c)Objeto: alteração do endereço da Contratada, de Rua Doutor João Tavares de Moura nº 109, Bairro Peixinhos, na cidade de Olinda/PE, CEP 53230-290, para Rua da Guia nº 141, Bairro do Recife Antigo, na cidade de Recife/PE, CEP 50030-210; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/05/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Germano Augusto Wacemberg Esteves, Sócio, Pela Contratada.

a)Proc. nº 06418/2009-NUMP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.325.11.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Rodrigo de Freitas Bastos Nardelli - ME; c)Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) à Ata de Registro de Preços nº 12.325.10.09, para aquisição de materiais para salas de perícia médica; d)Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/05/10; g) Valor total do acréscimo: R\$906,00 (novecentos e seis reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rodrigo de Freitas Bastos Nardelli, Gerente, pela Fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010

Objeto: Aquisição de cartuchos de tonner preto, para impressora OPTRA T-654-DN. Recebimento das propostas: até 25/05/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de maio de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO

O pregoeiro torna público que o Diretor do Foro determinou o cancelamento do pregão eletrônico nº 014/2010, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 07 de maio de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 11124/2009 SUPE/NUAF MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS RF 0883

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. nº 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. nº 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22/04/ 2010.

Nº 03601/2010 SUPE/NUAF AGNALDO RODRIGUES MACENA RF 1384

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 20.01.2009, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/04/2010.

Nº 03621/2010 SUPE/NUAF REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO RF 2333

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 20.01.2009 (data imediatamente anterior ao desligamento por demissão), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20/04/ 2010.

Nº 03735/2010 SUPE/NUAF MARIA TAEKA WATANUKI LOURENÇATTO RF 1555

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/04/ 2010.

Nº 03683/2010 SUPE/NUAF MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS RF 0865

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, ratifico a incorporação da 1ª fração de quintos concedida à servidora, utilizando-se o tempo de serviço prestado na condição de comissionada sem vínculo efetivo com a Administração, com fundamento no art. 7º, inciso XI da Resolução nº. 260/2002, do Conselho da Justiça Federal/Brasília.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/04/2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 09373/2007 SUPE/NUAF RF 1171 SERGIO DE ARRUDA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, incisos VI e XII, artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260/2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 11% (onze por cento), autorizo a concessão de mais 4% (quatro por cento), totalizando 15% (quinze por cento) da gratificação adicional, devendo-se aguardar a revisão do processo de aposentadoria para a efetivação do pagamento, observando-se a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 5 de maio de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo:

N.º 18314/2008 RF 5573 ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA

N.º 18327/2008 RF 0955 HIDEIO FUJITA SOBRINHO

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1106/2010 - NUAM -	297 ALOE FERNANDES FELIPPE	15/04/2010 15/04/2010
No. 1115/2010 - NUAM -	844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO	09/04/2010 13/04/2010
No. 1154/2010 - NUAM -	943 MARCOS PEREIRA	15/04/2010 15/04/2010
No. 0985/2010 - NUAM -	1019 APARECIDA FERREIRA MILLON	29/03/2010 29/03/2010
No. 1113/2010 - NUAM -	1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO	12/04/2010 13/04/2010
No. 1111/2010 - NUAM -	1280 MARIA CECILIA FALCONE	12/04/2010 12/04/2010
No. 1153/2010 - NUAM -	2535 LAURA DIVINA RAFFA	14/04/2010 15/04/2010

No. 0789/2010 - NUAM -	4260 JAIR ROSA	12/03/2010 18/03/2010
No. 1117/2010 - NUAM -	5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA	13/04/2010 13/04/2010
No. 0918/2010 - NUAM -	5616 VALERIA ALMEIDA CASERTA	24/03/2010 25/03/2010
No. 0897/2010 - NUAM -	5669 ANTONIO FERNANDO BENVENUTO	22/03/2010 28/03/2010
No. 1148/2010 - NUAM -	5734 SELVA RODRIGUES SERRAO	14/04/2010 14/04/2010
No. 1152/2010 - NUAM -	6023 PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM	14/04/2010 15/04/2010
No. 1157/2010 - NUAM -	6145 MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO	14/04/2010 28/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 24/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas das férias da servidora ANA IVANI DA SILVA, RF 628, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 19/07/2010 a 28/07/2010 e 03/11/2010 a 12/11/2010, para o período de 04/10/2010 a 23/10/2010;

II - ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas das férias da servidora MARIA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, RF 1100, Auxiliar Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 16/11/2010 a 25/11/2010 e 08/12/2010 a 17/12/2010, para o período de 02/08/2010 a 21/08/2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de maio de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 022/2010-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor CIRO CARLOS DELAZARI GALDIANO, RF 2413, Supervisor de Distribuição (FC 05) no período de 03 a 13/05/2010, referente ao 1º período de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, Supervisora de Protocolo e Informações processuais (FC-5), para substituir o Supervisor de Distribuição, bem assim a servidora ELZA MARIA BALBO, RF 4327, técnica judiciária, para substituir a Supervisão de Protocolo e Informações Processuais em aludido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 03 de maio de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 07/2010

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO Licença Saúde da servidora Elen Cristina Contieri Leite - RF 3986, que interrompeu as férias da mesma no período de 22/07/2009 a 28/07/2009,

CONSIDERANDO que o período suspenso foi remarcado para fruição de 01/08/2009 a 07/08/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR:

1. RETIFICAR a Portaria 14/2009 para tornar sem efeito a designação da servidora MARTA LINO PINTO, Técnico Judiciário, RF 5771, lotada na Supervisão de Apoio Regional VII (SUAP VII) para substituir ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, lotada na Central de Mandados, na função Comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante Licença Saúde desta, de 22/07/2009 a 28/07/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 07 de maio de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 007/2010

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERETÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, compensará em 14/05/2010 o dia trabalhado no recesso 2006/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário - RF 5491, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 06 de maio de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 14/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

ALTERAR os itens I e III da Portaria nº 12/2010-DS que tratam, respectivamente das escalas de Juízes distribuidores e Juízes e Varas de plantão para a Sexta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, conforme segue: I. Escala de juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:

PERÍODO JUIZ (A)

26 e 27/04/2010 Dr. Adenir Pereira da Silva

III. Escala de Juízes de plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:

PERÍODO JUIZ (A)

30/04/2010, 01 e 02/02/05/2010 Dra. Olga Curiaki M. Sperandio 14, 15 e 16/05/2010 Dr. Roberto Cristiano

Tamantini REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 26 de abril de 2010.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

EM EXERCÍCIO

Disponibilização no D.O.E. em ____/____/_____, ed. n.º _____

PORTARIA N.º 15 /2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição, Barbosa para o período de 05/05/2010 à 14/05/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Francisco de Souza Sobrinho, RF 6066 , para substituí-lo no referido período.
REVOGAR a Portaria nº 13/2010-DS, a qual designava o servidor Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 11 de março de 2010.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

Disponibilização no D.O.E. em ____/____/_____, ed. n.º _____

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 33/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 019/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JESSÉ DA COSTA CORRÊA

Assunto: PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PESSOAL E DE DEPENDENTES

Despacho: Tendo em vista a informação apresentada pela Seção de Pessoal, pague-se ao servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, a importância de R\$ 79,74 (setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 99º, caput da Resolução n.º 4/2008-CJF. À Seção de Pessoal, para publicação e ciência ao servidor. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para o devido pagamento.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 60/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA Assunto: LICENÇA NOJO

Despacho: Autorizando Licença Nojo, ao servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5.168, no período de 15.04.2010 a 22.04.2010, em virtude do falecimento do seu genitor EUCLIDES LUIZ FERREIRA, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 39/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de servidor para que ocupe em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, em razão de licença médica do titular.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o requerimento de licença médica do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 04.05.2010 a 18.05.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o supervisor supramencionado no período de 04.05.2010 a 18.05.2010, totalizando 15 (quinze) dias de substituição. II -

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados, 10 de maio de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul